



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 964/2018

DE: 19 DE NOVEMBRO DE 2018

DENOMINA-SE RUA PROFESSORA  
IZABEL PINTO DE SOUSA, A RUA  
PROJETADA 04, LOCALIZADA NO  
SETOR 03 DA CIDADE DE  
ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA,  
ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL,  
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA PROFESSORA IZABEL PINTO DE SOUSA**, a Rua Projetada 04, Setor 03, localizada no Loteamento João Vieira Diniz, limitando-se ao Norte com a Rua Projetada 02, continuação da Rua São José, ao Sul com a Rua Antônio Virgolino, ao Leste com a Rua Marcelino Diniz e ao Oeste com a Rua Projetada 05.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA PROFESSORA IZABEL PINTO DE SOUSA**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de Novembro de 2018.

DIVALDO DANTAS  
Prefeito Municipal

DIVALDO DANTAS  
Prefeito Constitucional

Praça João Pessoa, nº 32, Centro, Itaporanga – PB. CEP 58.780.000

NOVEMBRO DE 2018 - EM PRAÇA PÚBLICA (NO CORETO DA PRAÇA BOM JESUS), DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DO BOM JESUS DOS MARTÍRIOS - PADROEIRO DO MUNICÍPIO; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à Empresa: BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME - CNPJ: 03.657.268/0001-99; com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 19 de novembro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: F6707DBA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 106/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1.º - Designar os servidores **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO** - Matrícula 0471; **REGYANE NOGUEIRA SILVA** - Matrícula 0401; **HELDER PEREIRA DA COSTA PINTO**, Matrícula N.º 0667 para, sob a presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo, para, em conformidade com a Lei Federal nº 369, de 13 de março de 2013, do Ministério do Trabalho e Emprego, e suas alterações posteriores.

2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

3º - O Presidente, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pela servidora **REGYANE NOGUEIRA SILVA**, a qual terá as mesmas atribuições do titular.

Boa Vista, 01 de Novembro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: 1C9B1D67

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA  
PORTARIA AP 57/2018**

**PORTARIA AP - 57/2018**

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC nº 04429/17:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria AP 49/2016, de 1º de dezembro de 2016:

“CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **REJANE CAVALCANTE CORREIA MONTEIRO**, professora, matrícula 751, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º art. 40 da Constituição

Federal de 1988, com o § 2º art. 67 da Lei Federal nº 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2016.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 20 de novembro de 2018.

**ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA**

Presidente Do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador: 6A796F31

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, N°32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.**

O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 04 de dezembro de 2018, às 09h00min procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Maior desconto por Item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**

Itaporanga-PB, 19 de novembro de 2018.

**WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO**

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo

Código Identificador: 7EEB8805

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI N° 964/2018**

**LEI N° 964/2018 DE: 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

DENOMINA-SE RUA PROFESSORA IZABEL PINTO DE SOUSA, A RUA PROJETADA 04, LOCALIZADA NO SETOR 03 DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA PROFESSORA IZABEL PINTO DE SOUSA**, a Rua Projetada 04, Setor 03, localizada no Loteamento João Vieira Diniz, limitando-se ao Norte com a Rua Projetada 02, continuação da Rua São José, ao Sul com a Rua Antônio Virgolino, ao Leste com a Rua Marcelino Diniz e ao Oeste com a Rua Projetada 05.

Art. 2º Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA PROFESSORA IZABEL PINTO DE SOUSA.**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de Novembro de 2018.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wesley Alves da Silva  
Código Identificador:2E22DE09

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N° 965/2018**

**LEI N° 965/2018 DE: 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

DENOMINA-SE RUA SALVAN GALDINO TORRES, A RUA PROJETADA 01, LOCALIZADA NO SETOR 03 DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA SALVAN GALDINO TORRES**, a Rua Projetada 01, Setor 03, localizada no Loteamento João Vieira Diniz, limitando-se ao Norte com a Rua Projetada 02, continuação da Rua São José, ao Sul com a Rua Antônio Virgolino, ao Leste com a Rua Marcelino Diniz e ao Oeste com a Rua Projetada 03.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA SALVAN GALDINO TORRES**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de Novembro de 2018.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wesley Alves da Silva  
Código Identificador:F5B9F2C9

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA**

**OBJETO:** execução das obras de construção de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: Sete de Setembro, Clóvis Correia e trecho da Av. Liberdade, na cidade de Juripiranga.

**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) Dias.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** 20/11/2018 à 19/04/2019.

Juripiranga, 20 de novembro de 2018.

**PAULO DÁLIA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Edivânia Bernardo dos Santos  
Código Identificador:C533DC4F

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N° 081/2018**

**PORTARIA N° 081/2018**

CONFORME DECISÃO JUDICIAL CONCEDE RETORNO A PEDIDO AO SR. DAMIÃO CELSO DE OLIVEIRA GONÇALVES AS SUAS ATIVIDADES AO CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **DAMIÃO CELSO DE OLIVEIRA GONÇALVES, RETORNAR** ao Cargo DE PROFESSOR, MAT. 0010686, Secretaria de Educação deste município, junto a EMEIF José Dias Guarita, no qual se afastou em razão do Exercício de Mandato Eletivo, ocupando o Cargo de Vereador, junto a Câmara Municipal de São José de Piranhas-PB, segundo afastamento a pedido e publicado pela Portaria N° 072/2018, no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba 19/07/2018. Edição 2143.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos a partir de 08 de novembro de 2018.

Monte Horebe-PB, 08 de Novembro de 2018.

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Valdir Manuel da Silva  
Código Identificador:9327AC48

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 203/2018 -**  
**EMATER**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 203 /2018**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA - EMATER PARAÍBA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB, com sede na Rua Gov. Pedro Gondim, nº 220, CENTRO, inscrita no CNPJ N° 08.924.011/0001-70, legalmente representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL** MARCOS ERON NOGUEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Gov. Pedro Godim 80, CENTRO, MONTE HOREBE no Estado da Paraíba, RG 1.699.311- SSP/PB, CPF 918.345.544-20, doravante denominada de **CONCEDENTE** e a **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.973.752/0001-40 com sede à

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA**

CONTRATO N° 135/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2018

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA  
CONTRATADO: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI - EPP

CNPJ N° 20.010.332/0001-64



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

**PROJETO DE LEI Nº 21/2018**

**APROVADO**

Câmara Municipal de Itaporanga  
Votação Unanimidade  
Em sessão do dia: 08/11/2018  
  
PRESIDENTE

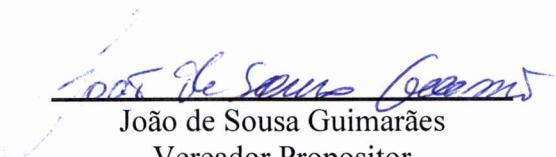
**DENOMINA-SE RUA  
PROFESSORA IZABEL PINTO  
DE SOUSA A RUA PROJETADA  
04, LOCALIZADA NO SETOR 03  
DA CIDADE DE  
ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Professora Izabel Pinto de Sousa**, a Rua Projetada 04 setor 03 localizada no loteamento João Vieira Diniz, limitando-se ao Norte com a rua Projetada 02, continuação da rua São José, ao Sul com a rua Antônio Virgolino, ao Leste com a rua Marcelino Diniz e ao Oeste com a rua Projetada 05.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA PROFESSORA IZABEL PINTO DE SOUSA**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga, 22 de outubro de 2018.

  
João de Sousa Guimarães  
Vereador Propositor



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

---

## DECLARAÇÃO

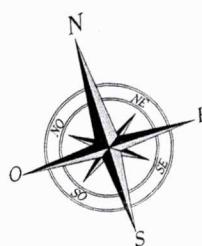
***Em atendimento a solicitação do Vereador João de Sousa Guimaraes, Declaramos para devidos fins de direto que a rua projetada 04, localizada no setor 03, no loteamento João Vieira Diniz encontra-se sem denominação oficial.***

**CONFRONTAÇOES: Ao Norte com a rua projetada 02, continuação da rua São José, ao Sul com a rua Antônio Virgolino, ao Leste com a rua Marcelino Diniz e ao Oeste com a rua projetada 05.**

Itaporanga, 17 de Setembro de 2018



Valdir da Silva  
DIRETOR DE TRIBUTOS



## BIOGRAFIA

Izabel Pinto de Sousa nasceu no dia 31 de janeiro de 1967, no Sítio Casa Nova no município de Itaporanga, Paraíba. Filha da professora e agricultora Maria Pinto de Sousa e do agricultor José Bernardino de Sousa, tem como irmãos Minervina Bernardino Galdino e Bernardino Pinto de Sousa Neto. Casou-se com Antonio Alves filho na qual tiveram duas filhas, Aline de Sousa Alves e Iara de Sousa Alves.

A sua vida escolar iniciou-se em 1976 no sítio casa nova, onde estudou o ensino fundamental, dando continuidade na Escola Normal Estadual Professor Francelino de Alencar Neves. Em 1987-1990, estudou o 2º grau para o magistério na referida escola. Sua trajetória na docência iniciou-se no ano de 1983, onde foi nomeada para exercer a função de professora no município de Itaporanga, lecionando na Escola Municipal Jacinta Chaves, porém, alguns anos depois passou a ser docente da Escola Creche Santa Clara de Assis e posteriormente, Creche Edite Fonseca Rodrigues. Em 1994, passou no concurso estadual, sendo nomeada para o cargo de professora, também no município de Itaporanga, trabalhando na Escola Estadual de Ensino Fundamental Jardim do Baião. Mesmo com todas as dificuldades, mas sempre buscando se aperfeiçoar e se capacitar, em 2002, Izabel Pinto concluiu o curso de graduação em pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú e concluiu, em 2003, a sua primeira especialização em psicopedagogia pelas Faculdades Integradas de Patos. Em 2004, Izabel passou a lecionar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Chagas Soares. Sempre preocupada com a educação, neste período, passou a coordenar o programa “Se liga” e “Acelera Brasil” em várias cidades do vale do Piancó, objetivando combater o analfabetismo nas primeiras séries, além de contribuir para a diminuição da evasão escolar. Não temendo aos novos desafios relacionados à educação do município, no ano de 2011, Izabel aceitou o convite para exercer o cargo de Vice-diretora da Escola Estadual Chagas Soares junto à diretora Josefa Ivoneide Roque, onde fizeram uma gestão exemplar. Há um pouco mais de 10 anos trabalhando na Creche Edite Fonseca Rodrigues, em 2013, Izabel foi convidada pelo prefeito eleito Aldibergue Alves para exercer o cargo de diretora da referida creche, neste mesmo ano, Izabel Pinto concluiu a especialização em educação matemática pelas faculdades Integradas de Patos. No ano posterior, concluiu a especialização em práticas pedagógicas interdisciplinares pela Universidade Estadual da Paraíba e Iniciou o curso de letras também pela Universidade Estadual da Paraíba.

Izabel Pinto de Sousa faleceu dia 29 de dezembro de 2015, deixando um grande legado. Ela foi um exemplo de mãe, de mulher guerreira, humanizada, que lutou contra as injustiças sociais. Sempre admirada por ser uma sindicalista que lutava firmemente pela melhoria da educação, bem como, pela valorização de uma categoria que exerce um papel fundamental no nosso país.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N° 21/2018

**Parecer ao Projeto de Lei nº 21/2018 – Denominação de Rua Projetada, na Cidade de Itaporanga(PB), de autoria do vereador João de Sousa Guimarães.**

#### **I – Relatório**

De autoria do vereador João de Sousa Guimarães, submete-se a apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Itaporanga, o Projeto de Lei nº 21/2018, que passa a denominar a Rua Projetada 04, localizada no Loteamento João Vieira Diniz, nesta cidade, de **RUA PROFESSORA IZABEL PINTO DE SOUSA**.

#### **II – Parecer da Comissão**

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada, de iniciativa de membro do Poder Legislativo Municipal, que decidiu homenagear a Professora Izabel Pinto De Sousa, uma cidadã que deu sua contribuição no desenvolvimento deste município, prestando relevantes serviços.

Com efeito, é cediço que o Poder Legislativo possui legitimidade para propositura de Projetos de Lei, conforme Art. 109, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nesse diapasão, com as determinações da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, verificamos o devido amparo legal para o regular trâmite da propositura em análise.

A Comissão de Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei nº 21/2018, é pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa, opinou unanimemente pela sua aprovação.

É o Parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

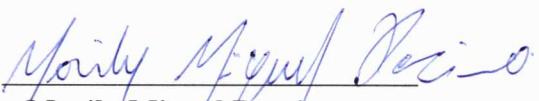
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, em 06 de novembro de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

  
**Judivan Custódio da Silva**  
Vereador/Presidente

  
**Jucivan de Araújo**  
Vereador/Relator

  
**Marily Miguel Porcino**  
OAB\PB 10.159